

Saúde

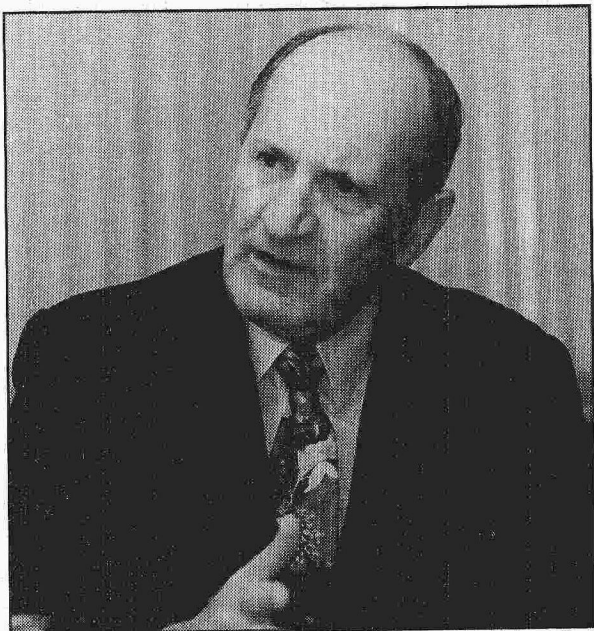
# Médicos voltam a usar a tabela de honorários

A Associação Médica Brasileira (AMB) está liberada temporariamente a voltar a utilizar a tabela de honorários médicos. O ministro da Justiça, Maurício Corrêa acolheu o recurso da entidade contra a medida preventiva baixada pela Secretaria dos Direito Econômico (SDE), fixando o pagamento de multa diária no valor de 10 mil Ufirs.

Caso a AMB não suspendesse a tabela. No entendimento da SDE induz a cartelização dos preços dos serviços médicos.

Tudo indica que a tabela vai vigorar por poucos dias, pois a secretário do Direito Econômico, Antônio Gomes, disse que vai baixar nova medida preventiva, com valor superior a 10 mil Ufirs, em função da convicção de que o uso da tabela limita a concorrência, e ao invés de servir como preferência na realidade funcionar como tabela de preços mínimos. Essa prática é condenada pela Lei da Livre Concorrência (8.158). A nova medida preventiva será baixada na próxima semana, quando o processo retornar a SDE para apreciação do secretário.

A possibilidade de nova medida preventiva existe, pois o ministro optou por anular o processo parcialmente. No recurso, a AMB alegou que houve erro na instrução processual, já que tinha solicitado uma perícia contábil financeira em duas grandes seguradoras. O pedido não foi apreciado pela SDE, constituindo a falha na instrução, dando motivos para a anulação da medida baixada.



*Corrêa liberou temporariamente a nova tabela*

**Cartelização** — Agora o processo retorna à SDE para que haja a correção da falha processual. Tão logo isso ocorra Antônio Gomes baixará nova penalidade à AMB. Segundo o secretário, a perícia não é necessária, já que a infração cometida não é relativa a aumento arbitrário de preços, e sim a cartelização, portanto a análise contábil é dispensável na investigação.

O processo contra a AMB foi instaurada em 22 de julho do ano passado a partir de denúncia da Federação Nacional de Empresas de Seguros Privados (Fenaseg), com alegação de que a AMB tinha elevado demais o valor do coeficiente de honorários médicos, e portanto acarretaria o aumento demasiado dos custos dos planos de saúde. A época, o Departamento de Proteção e Defesa Econômica (DPDE) constatou que as entidades que não utilizavam a tabela estavam sujeitas ao descredenciamento junto à AMB fato que caracteriza abuso de poder econômico e cartelização do setor. O governo Itamar, então decidiu punir a Associação Médica Brasileira.